



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 9.147, DE 14 DE JULHO DE 2023.

Altera dispositivos do Decreto nº 7.842, de 29 de abril de 2019, que declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, áreas de terrenos destinadas a melhorias no sistema viário.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições da alínea "i", do artigo 5º do Decreto Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º - A descrição da Gleba A-1, constante no caput do artigo 1º de 29 de abril de 2019, e seu Parágrafo Único, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º -

IDENTIFICAÇÃO: "Fazendinha Boa Sorte" Gleba A-1

PROPRIETÁRIO: FC – Ferezin Construtora Ltda

MATRÍCULA Nº: 52.599

ÁREA: 15.531,79 m²

DESCRIÇÃO: "UMA FAIXA DE TERRAS com área de **15.531,79 m²**, encravada na "FAZENDINHA BOA SORTE", situada na FAZENDA FORTUNA, na Água da Fortuna, neste município e comarca de **Assis/SP**, com a seguinte descrição: "Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto 01, cravado no vértice formado entre a divisa da propriedade da FC – FERZIN CONSTRUTORA LTDA. (Matrícula n.º 52.599), com a divisa da propriedade de Darci Rocha; e, Mariana de Oliveira Rocha (Matrícula n.º 69.151), do ponto 01, segue em reta, com rumo magnético de 52º11'24" SW, confrontando-se com a propriedade de Darci Rocha; e, Mariana de Oliveira Rocha (Matrícula n.º 69.151), numa distância de 29,73 m, até encontrar o vértice 02; deste, deflete-se a direita e segue em reta confrontando-se com a propriedade da FC – FERZIN CONSTRUTORA LTDA. (Matrícula n.º 52.599), pelos seguintes rumos e distâncias: 62º51'22" NW, em 89,59 m, até encontrar o vértice 03; 65º47'12" NW, em 95,98 m, até encontrar o vértice 04; 64º59'37" NW, em 24,00 m, até encontrar vértice 05; 62º44'54" NW, em 30,00 m, até encontrar vértice 06; 60º35'30" NW, em 27,10 m, até encontrar vértice 07; deste, segue no rumo 52º11'24" SW, em 14,57 m, até encontrar vértice 07A confrontando-se com a propriedade da FC – FERZIN CONSTRUTORA LTDA. (Matrícula n.º 52.599), segue confrontando-se com FAZENDINHA BOA SORTE – GLEBA A-2A DARCI ROCHA E MARIANA DE OLIVEIRA ROCHA (matricula n 69.151) no rumo 41º43'21" NW, em 62,27 m, até encontrar vértice M-05C; deste segue confrontando com faixa de domínio do DER - Departamento de estradas de Rodagem (Rodovia SP-333, faixa de domínio de 50,00 metros) pelos seguintes



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

rumos e distâncias: 51°40'27" NE, em 100,02 m até encontrar o vértice M-01; deste, segue confrontando-se com a propriedade de ROGERIO CABIANCA FEREZIN, SANDRA CRISTINA A. FEREZIN (Matrícula n.º 52.599), pelos seguintes rumos e distâncias: 59°08'37" SE, em 25,47 m, até encontrar o vértice M-02A; deste segue confrontando-se com a propriedade da FC – FEREZIN CONSTRUTORA LTDA. (Matrícula n.º 52.599) pelos seguintes rumos e distâncias: 00°51'05" SE, em 50,51 m, até encontrar o vértice 08; deste segue no rumo 50°04'39" SE, em 47,07 m, até encontrar o vértice 09; 57°22'11" SE, em 97,92 m, até encontrar o vértice 10; 61°23'27" SE, em 109,22 m, até encontrar o vértice 01; início da descrição deste perímetro; originário a Matrícula n.º 52.599.

Parágrafo Único- As áreas descritas no caput deste Artigo constam nos Memoriais Descritivos, nos Desenhos de n.º 6.786 e n.º 6.511 e Avaliações, elaborados pelo Departamento de Planejamento e Projetos, que ficam fazendo parte deste Decreto."

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições e contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 14 de julho de 2023.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal

LUCIANO SOARES BERGONSO
Secretário Municipal de Governo e Administração

Publicado no Diário Oficial do Município de Assis.



Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

MEMORIAL DESCRITIVO

ASSUNTO: Área a ser Declarada de Utilidade Pública e Desapropriada.

INTERESSADA: Prefeitura Municipal de Assis.

IDENTIFICAÇÃO: "Fazendinha Boa Sorte" Gleba A-1.

MUNICÍPIO/UF: Assis/SP.

PROPRIETÁRIO: FC – Ferezin Construtora Ltda.

MATRÍCULA Nº: 52.599.

DIVISAS E CONFRONTAÇÕES:

IMÓVEL: UMA FAIXA DE TERRAS com área de **15.531,79 m²**, encravada na "FAZENDINHA BOA SORTE", situada na FAZENDA FORTUNA, na Água da Fortuna, neste município e comarca de **Assis/SP**, com a seguinte descrição: "Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto 01, cravado no vértice formado entre a divisa da propriedade da FC – FERZIN CONSTRUTORA LTDA. (Matrícula n.º 52.599), com a divisa da propriedade de Darci Rocha; e, Mariana de Oliveira Rocha (Matrícula n.º 69.151), do ponto 01, segue em reta, com rumo magnético de 52º11'24" SW, confrontando-se com a propriedade de Darci Rocha; e, Mariana de Oliveira Rocha (Matrícula n.º 69.151), numa distância de 29,73 m, até encontrar o vértice 02; deste, deflete-se a direita e segue em reta confrontando-se com a propriedade da FC – FERZIN CONSTRUTORA LTDA. (Matrícula n.º 52.599), pelos seguintes rumos e distâncias: 62º51'22" NW, em 89,59 m, até encontrar o vértice 03; 65º47'12" NW, em 95,98 m, até encontrar o vértice 04; 64º59'37" NW, em 24,00 m, até encontrar vértice 05; 62º44'54" NW, em 30,00 m, até encontrar vértice 06; 60º35'30" NW, em 27,10 m, até encontrar vértice 07; deste, segue no rumo 52º11'24" SW, em 14,57 m, até encontrar vértice 07A confrontando-se com a propriedade da FC – FERZIN CONSTRUTORA LTDA. (Matrícula n.º 52.599), segue confrontando-se com FAZENDINHA BOA SORTE – GLEBA A-2A DARCI ROCHA E MARIANA DE OLIVEIRA ROCHA (matricula n 69.151) no rumo 41º43'21" NW, em 62,27 m, até encontrar vértice M-05C; deste segue confrontando com faixa de domínio do DER - Departamento de estradas de Rodagem (Rodovia SP-333, faixa de domínio de 50,00 metros) pelos seguintes rumos e distâncias: 51º40'27" NE, em 100,02 m até encontrar o vértice M-01; deste, segue confrontando-se com a propriedade de ROGERIO CABIANCA FERZIN , SANDRA CRISTINA A. FERZIN (Matrícula n.º 52.599), pelos seguintes rumos e distâncias: 59º08'37" SE, em 25,47 m, até encontrar o vértice M-02A; deste segue confrontando-se com a propriedade da FC – FERZIN CONSTRUTORA LTDA. (Matrícula n.º 52.599) pelos seguintes rumos e distâncias: 00º51'05" SE, em 50,51 m, até encontrar o vértice 08; deste segue no rumo 50º04'39" SE, em 47,07 m, até encontrar o vértice 09; 57º22'11" SE, em 97,92 m, até encontrar o vértice 10; 61º23'27" SE, em 109,22 m, até encontrar o vértice 01; início da descrição deste perímetro; originário a **Matrícula n.º 52.599**. Tudo de acordo com o **Desenho n.º 6.786** Folha Única.



AVALIAÇÃO

1. Objeto: Área a ser declarada de utilidade pública e desapropriada
2. Matrícula: 52.599
3. Croqui: 6.786
4. Data Base: Julho/2023
5. Local: "Fazendinha Boa Sorte" Gleba A-2 - Assis/SP
6. Proprietário: FC - Ferezin Construtora Ltda
7. Dimensões: Área (At) = 15.531,79 m²;
Testada (T) = 29,73 m;

8. Valor do Terreno:

Pela planta genérica de valores do município, elaborada a partir de pesquisa imobiliária, obtém-se que o valor médio do metro linear de testada corrigida é de R\$ 674,76 (seiscentos e setenta e quatro reais e setenta e seis centavos), o qual será adotado nesta avaliação.

8.1. Testada Corrigida (TC)

$$TC = ((At \times T) / 30) \frac{1}{2}$$

$$TC = ((15.531,79 \times 29,73) / 30) \frac{1}{2}$$

$$TC = 124,06 \text{ m}$$

8.2. Valor Total do Terreno (VT)

$$VT = TC \times VL$$

$$VT = 124,06 \times 674,76$$

$$VT = \text{R\$ } 83.710,73$$

A presente avaliação importou em R\$ 83.710,73 (oitenta e três mil e setecentos e dez reais e setenta e três centavos).

Eng. Julio Cesar de Campos
Departamento de Controle Urbano